

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221863.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2022/013.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022-SEFIN.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto.
OBJETO:	Registrar Preços visando futura contratação de empresa especializada em locação de impressoras, incluindo fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022-SEFIN, cujo objeto é o registro de preço para a futura contratação de empresa especializada em locação de impressoras, incluindo fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e, após ser baixado em Diligência sob nº 20221645, retornou a esta Controladoria no dia 29/11/2022, às 11h58, através do Memorando nº 671/2022-SEFIN, para reanálise e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

Foi efetivado com observância do Decreto Federal nº 10.024/2019 e aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 7892, de 23/01/2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contendo os seguintes documentos:

NA FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Pedido justificado da contratação, assinado eletronicamente pela Chefe do Núcleo do NAF II, Sra. Raquel Cristina Pereira dos Santos, em 01/06/2022 (fl. 01);
- ✓ Memorando Circular nº 006/2022 - SEFIN, solicitando aos setores da Secretaria, que realizem o levantamento de quantitativo e dos tipos de documentos que serão necessários a sua digitalização (fls. 02);
- ✓ Memorando nº 045/2022 - DFT - SEFIN, respondendo ao Memorando Circular nº 006/2022/SEFIN (fl. 03);
- ✓ Memorando nº 074/2022 - DCI/SEFIN, respondendo ao Memorando Circular nº 006/2022/SEFIN (fls. 04/05);
- ✓ Memorando nº 026/2022 - NTI/SEFIN, respondendo ao respondendo ao Memorando Circular nº 006/2022/SEFIN (fl. 06/07);

- ✓ Memorando nº 040/2022 - CRM/SEFIN, respondendo ao Memorando Circular nº 062/2022/SEFIN (fl. 08);
- ✓ Memorando Interno nº 041/2022 - CDAC/SEFIN, respondendo ao Memorando Circular nº 006/2022/SEFIN (fl. 09);
- ✓ Memorando Interno 014/2022 - SEFIN/GAB Nº 014/2022 - SEFIN/GAB, respondendo ao Memorando Circular nº 006/2022/SEFIN (fl. 10);
- ✓ E-mail encaminhado pelo NTC/SEFIN, respondendo ao Memorando Circular nº 006/2022/SEFIN (fl. 11);
- ✓ E-mail encaminhado pelo FINANCEIRO/SEFIN, respondendo ao Memorando Circular nº 006/2022/SEFIN (fl. 12);
- ✓ Memorando Interno 010/2022 - NTCF/SEFIN, respondendo ao Memorando Circular nº 006/2022/SEFIN (fl. 13);
- ✓ Memorando nº 080/2022, encaminhado pela Procuradoria Fiscal, em resposta ao Memorando Circular nº 006/2022/SEFIN (fl. 14);
- ✓ Memorando nº 034/2022 - PJ - SEFIN, respondendo ao Memorando Circular nº 006/2022/SEFIN (fl. 15);
- ✓ Memorando nº 115/2022 - PF, respondendo ao Memorando Circular nº 006/2022/SEFIN (fl. 16);
- ✓ Pesquisa de Preços (fls. 17/23);
- ✓ Pesquisa de Preços e respostas realizada com as seguintes empresas: SIDMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, BRAGA E BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, DILANE LIMA AGUIAR E TC COPIADORAS (fls. 24/41);
- ✓ Resposta a solicitação à Pesquisa de Mercado da empresa BYE BYE PAPER em 29 de março de 2022 (fls. 39/40);
- ✓ Resposta a solicitação à Pesquisa de Mercado da empresa VVP SERVIÇOS EM CONTABILIDADE (fls. 41/42);
- ✓ Mapa de Levantamento Preliminar de Preços de Mercado, assinado eletronicamente pela Ordenadora de Despesas e a Chefe da Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios em 11/07/2022 (fls. 42/44);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário (fl. 45);
- ✓ Cópia do Decreto nº 278/2022 - GAP/PMS, de 28 de janeiro de 2022 (fl. 46);
- ✓ Estudos Preliminares Para a Contratação de Empresa Especializada na Locação de Softwares para Controle de Acervo Físico de Documentos (fls. 47/56);
- ✓ Autorização para abertura do certame, assinada pela Ordenadora de Despesas em 25/07/2022 (fls. 57/58);
- ✓ Decreto nº 001/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, de nomeação do cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças, Sra. Maria Josilene Lira Pinto (fl. 59);
- ✓ Justificativa para a contratação, assinada eletronicamente pela Ordenadora de Despesas em 13/07/2022 (fls. 60/65);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 2022/016-SEFIN, assinado pela Chefe de Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios, Sra. Janaína Ramos do Amaral, em 14/07/2022 (fl. 17);
- ✓ Termo de Referência, assinado pelo Chefe do NAF I e pela Ordenadora de Despesas, em 27 de junho (fls. 67/90);
- ✓ Relatório Prévio nº 20221193, emitido pelo Controle Interno, no dia 19/08/2022 (fls. 86/89);

NA FASE EXTERNA:

- ✓ Portaria nº 003/2022-SEMAG, de 1 de fevereiro de 2022, que designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da Administração Geral da PMS e sua publicação na imprensa oficial (fls. 90/91);
- ✓ Minuta do Edital e seus respectivos anexos (fls. 92/113);
- ✓ Parecer Jurídico nº 144/2022-SEMAG/NTLC/MS, emitido no dia 02/09/2022, pela Consultora Jurídica do Município - Milena Braga Sardinha - Decreto nº 041/2022-GAB/PMS, que concluiu: "ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a este Consultor manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade [...]" (fls. 114/121);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico e seus respectivos anexos (fls. 122/162);
- ✓ Aviso de Licitação, publicado no DOU - Seção 3, Nº 170, de 06/09/2022 e no FAMEP, Edição nº 3074, de 06/09/2022 (fls. 163/165);
- ✓ Impugnação ao Edital, apresentada pela empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, no dia 13/09/2022 (fls. 166/190);
- ✓ Decisão que julgou IMPROCEDENTE a impugnação interposta, assinada pela Consultora Jurídica do Município - Milena Braga Sardinha - Decreto nº 041/2022-GAB/PMS, no dia 15/09/2022 (fls. 191/193);
- ✓ Memorando nº 581/2022-NAF/SEFIN, de 15/09/2022, encaminhado à Coordenadoria de Licitação e Contratos, solicitando a suspensão temporária do processo licitatório (fl. 194);
- ✓ Termo de Referência - RETIFICADO, autorizado pela Ordenadora de Despesas, no dia 16/09/2022 (fls. 195/205);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico - REPUBLICADO e seus respectivos anexos (fls. 206/242);
- ✓ Aviso de Licitação - Republicação, no DOU - Seção 3, Nº 179, de 20/09/2022 e no FAMEP, Edição nº 3083, de 20/09/2022 (fls. 243/244);
- ✓ Proposta de Preços e Documentos de Habilitação da empresa TC Comércio de Serviços e Tecnologia EIRELI (FLS. 245/315);
- ✓ Proposta de Preços e Documentos de Habilitação da empresa Coresma Comércio Representações LTDA (fls. 316/404);
- ✓ Vencedores do Processo (fls. 405/406);
- ✓ Vencedores do Processo (fls. 405/406);
- ✓ Proposta Ajustada da empresa Coresma Comércio Representações LTDA (fls. 407/412);
- ✓ Proposta Ajustada da empresa TC Comércio de Serviços e Tecnologia EIRELI (fls. 413/416);
- ✓ Ata Final (fls. 417/429);
- ✓ Termo de Adjudicação (fls. 430/431);
- ✓ Termo de Homologação (fls. 432/433);
- ✓ Resultado de Julgamento, publicado no DOU - Seção 3, Nº 191, de 06/10/2022 e no FAMEP, Edição nº 3095, de 06/10/2022 (fls. 434/435);
- ✓ 1 (uma) via da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SEFIN**, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022-SEFIN, que tem por objeto Registrar Preços visando futura contratação de empresa especializada em locação de impressoras, incluindo fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. **Assinatura da Ata: 10/10/2022.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no FAMEP. Empresas adjudicadas e

homologadas: **CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.951.049/0001-31**, vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 31.584,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); **TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 07.679.989/0001-50**, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor global de R\$ 89.268,00 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais) (fls. 436/442);

- ✓ Extrato da Ata de Registro de Preços, publicado no DOU - Seção 3, Nº 195, de 13/10/2022 e no FAMEP, Edição nº 3099, de 13/10/2022 (fls. 443/444).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do presente objeto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e correrão por conta das seguintes rubricas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.00032.031 - Manutenção das Atividades da SEFIN
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1500 (Recurso Próprio)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.062.0003.2014 - Manutenção das Atividades da PFM
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1500 (Recurso Próprio)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.125.00032.036 - Manutenção das Atividades do Cadastro do Contribuinte

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1500 (Recurso Próprio)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.00032.032 - Manutenção das Atividades da Divisão de Atendimento ao Contribuinte

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1500 (Recurso Próprio)

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20221645:

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, razão pela qual o processo foi baixado em diligência:

1. Não localizado nos autos, atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa TC Comércio de Serviços e Tecnologia EIRELI executou ou está executando o objeto desta licitação, contrariando o disposto na Cláusula 9.11 do Edital. Recomendamos a juntada. **ATENDIDO (FLS. 450/451).**
2. Em análise específica da Ata de Registro de Preços, observa-se na Cláusula 2 - Item (3) cópia/impressão excedente, que o valor total, encontra-se incorreto, visto que se multiplicado o quantitativo de 5.000 (cinco mil) unidades por R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), o valor total é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Recomendamos, que seja corrigido. **ATENDIDO (FLS. 452/459).**
3. No oportuno, ainda na Cláusula 2, recomendamos, que seja corrigido o Total Geral da Contratação, tendo em vista que a somatória correta de toda a contratação (Item 1 + Item 2 + Item 3 + Cópias/Impressões) é de R\$ 122.843,72 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). **ATENDIDO (FLS. 452/459).**

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica dos autos, constatou-se que o processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022-SEFIN, encontra-se revestido das formalidades legais, em conformidade com a legislação pertinente. **RECOMENDA-SE:** **I.** O prosseguimento do certame, ato contínuo, retornem os autos a este Órgão de Controle Interno, para análise específica e posterior emissão de Parecer; **II.** A publicação dos documentos essenciais na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e Mural de Licitações do TCM/PA.

Santarém-PA, 01 de dezembro de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica do Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

